

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 0134.3/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputado Fabiano da Luz.

EMENTA: Ficam incluídos os trabalhadores da área de saneamento básico em todo o Estado de Santa Catarina, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que visa incluir trabalhadores(as) da área de saneamento básico como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 27 de abril de 2021.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por unanimidade.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Da CFT, na forma do artigo 73 do RIALESC, é de sua competência analisar os aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual.

Ainda, segundo a Constituição Estadual, em seu artigo 58, é de competência da Assembleia Legislativa exercer a função fiscalizadora contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública.

A pretendida inclusão de trabalhadores(as) da área do saneamento básico como um grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19, não tem implicação financeira ou orçamentária ao Estado. A intenção é tão somente alterar a execução da ordem de prioridade estabelecida, não sendo necessário a aquisição de um número extra de vacinas para atingir esse objetivo.

No que se refere questão de mérito e de interesse público da matéria, o debate deverá acontecer na Comissão de Saúde da ALESC.

II – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do PL nº 134/2021, dando sequência a tramitação regimental do mesmo.

Sala das Comissões, de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luciane", with a stylized flourish underneath.

Deputada Luciane Carminatti